



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.012
de 22 de outubro de 1991

Concede Título de Cidadão
Honorário de Tombos ao Dr.
Walter Alves.

O Povo do Município de Tombos, por seus repre-
sentantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ho-
norário de Tombos ao Dr. Walter Alves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 22 de outubro
de 1991.


Oscar José Bastos
- Prefeito Municipal -